

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0005553-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SMSUB/COGEL/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: AFER INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.516/0001-58

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA CINTIA GRECOV PERES**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AFER INDUSTRIAL LTDA**, situada à Rod. BR 494, 50 – KM 85.9 – Distribuição Industrial Jaci Bernandes – Carmo da Mata – MG, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Senhor (a) **EDUARDO MORE**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses contados de 21/02/2025, com previsão de encerramento em 20/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



EDUARDO MORE
Administrador
AFER INDUSTRIAL LTDA

